MENSAGEM Nº. 122/2023

Arapongas, 08 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para o Município de Arapongas conceder, por meio Cessão de Uso, bem imóvel de sua propriedade, à Igreja Evangélica Missionária "Só o Senhor é Deus".

Em 22 de maio de 2023, através do processo administrativo protocolado sob o nº 18990/23, a referida entidade, representada pelo Pastor Moacir Carneiro da Silva, solicitou um terreno para a construção da sede, a fim também de desenvolver suas atividades religiosas e sociais.

Após tramitação regular e tratativas entre representantes do Município e da referida denominação religiosa, acerca da área a ser cedida, o Município de Arapongas, sensibilizado com o pleito da entidade e sendo proprietário do lote de terras n°. 001, da quadra n° 23, com área total de 26.242,05, no Jardim Vale das Perobas II, neste município e comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 24.024, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, **pretende ceder uma área medindo 600,00 metros quadrados, destacada do lote acima descrito** e, para que a cessão seja efetivada, por meio de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, é necessária a autorização dessa Colenda Casa de Leis.

A cessão em comento oportunizará a construção de uma sede para dar continuidade a realizações de diversos trabalhos sociais que envolvem tanto os membros da igreja quanto à comunidade em geral.

A referida entidade se compromete edificar, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, área de 200,00 m^2, divididos entre templo e salas, prazo este a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2023.12.11 14:42:25 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.